



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

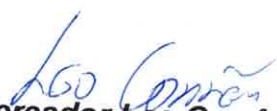
INDICAÇÃO

Nos termos regimentais, após aprovação em plenário, reitero a **INDICAÇÃO** e que, posteriormente, seja encaminhado expediente a Exma. Sra. Prefeita Municipal, Dayse Deborah Alexandre Neves, para enviar esforços junto a Secretaria Municipal competente, a realização de estudo que viabilize a construção de calçada de passeio público (calçada) na Rua Célio da Gama Cruz, no trecho entre o Parque Salutaris e a quadra do Morro da Alegria.

O local mencionado possui um grande fluxo de pedestres, que para se locomoverem, são obrigados a dividir o espaço destinado aos carros, pois não existe calçada, prejudicando a livre circulação da população, principalmente das crianças, idosos e portadores de necessidades especiais. A construção da calçada se faz necessária e urgente, pois o objetivo principal é dar segurança aos pedestres, evitando possíveis acidentes.

Na certeza que V. Exma. atenderá a solicitação de nossa população, renovamos os votos de estima e aguardamos as providências.

Gabinete do Vereador, em 21 de outubro de 2021.


Vereador Léo Corrêa